



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.624, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a doação de bens móveis para o Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, os bens móveis relacionados abaixo para o Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali, localizado na Praça Jaime Luiz Lago, s/n, Centro, Erechim/RS, CEP 99700-240, conforme segue:

I – 01 (uma) máquina furadeira fresadora Clark FFR45, patrimoniada sob o n.º 102937;

II – 02 (duas) bancadas para estudo em quadros de comando TK 200, patrimoniadas sob os nrs. 102942 e 102943;

III – 06 (seis) bancadas controladoras lógicas Dock M2221 com TK10, patrimoniadas sob os nrs. 102944, 102945, 102946, 102947, 102948 e 102949;

IV – 01 (uma) máquina de torno CNC Clark, patrimoniada sob o n.º 103100;

V – 02 (duas) máquinas fresadoras ferramenteiras Clark, patrimoniadas sob os nrs. 103101 e 103102;

VI – 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado split Agratto, patrimoniadas sob os nrs. 103602 e 103603;

VII – 01 (um) mini rack preto, patrimoniado sob o n.º 103607;

VIII – 02 (dois) suportes para data show Vinik, patrimoniados sob os nrs. 103608 e 103609;

IX – 02 (dois) switch TP Link, patrimoniados sob os nrs. 103610 e 103611;

X – 02 (duas) impressoras Epson, patrimoniadas sob os nrs. 103612 e 103613;

XI – 01 (uma) caixa de som TRC 336 com microfone, patrimoniadas sob o n.º 103614;

XII – 05 (cinco) caixas de som portátil Almotex, patrimoniadas sob os nrs. 103615, 103616, 103617, 103618 e 103619;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

XIII – 32 (trinta e dois) monitores LED 19" marca: World PC, patrimoniadas sob os nrs. 103743, 103744, 103747, 103748, 103749, 103750, 103751, 103752, 103753, 103754, 103755, 103756, 103757, 103758, 103759, 103760, 103761, 103762, 103763, 103764, 103765, 103766, 103767, 103768, 103769, 103770, 103771, 103772, 103773, 103774, 103775 e 103776;

XIV – 32 (trinta e dois) microcomputadores CPU – marca: World PC, patrimoniadas sob os nrs. 103745, 103746, 103777, 103778, 103779, 103780, 103781, 103782, 103783, 103784, 103785, 103786, 103787, 103788, 103789, 103790, 103791, 103792, 103793, 103794, 103795, 103796, 103797, 103798, 103799, 103800, 103801, 103802, 103803, 103804, 103805 e 103806.

XV – 02 (dois) roteadores 4 antenas TP Link, patrimoniados sob os nrs. 103956 e 103957.

§ 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo de Erechim, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2.º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas “baixas” efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2.º Os bens doados deverão ser utilizados exclusivamente para fins relacionados às atividades do Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 18 de junho de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Alfredo Polis, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliados nesta cidade.

DONATÁRIO: CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL HAIDÉE TEDESCO REALI, inscrito no CNPJ sob n.º 88.437.397/0001-24, localizado na Praça Jaime Luiz Lago, s/n, Centro, Erechim/RS, CEP 99700-240, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Larice de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 354.428.910-53 e portadora do RG n.º 7055102201, residente e domiciliada nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 7.624/2025, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, dos bens móveis a seguir elencados:

I – 01 (uma) máquina furadeira fresadora Clark FFR45, patrimoniada sob o n.º 102937;

II – 02 (duas) bancadas para estudo em quadros de comando TK 200, patrimoniadas sob os nrs. 102942 e 102943;

III – 06 (seis) bancadas controladoras lógicas Dock M2221 com TK10, patrimoniadas sob os nrs. 102944, 102945, 102946, 102947, 102948 e 102949;

IV – 01 (uma) máquina de torno CNC Clark, patrimoniada sob o n.º 103100;

V – 02 (duas) máquinas fresadoras ferramenteiras Clark, patrimoniadas sob os nrs. 103101 e 103102;

VI – 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado split Agratto, patrimoniadas sob os nrs. 103602 e 103603;

VII – 01 (um) mini rack preto, patrimoniado sob o n.º 103607;

VIII – 02 (dois) suportes para data show Vinik, patrimoniados sob os nrs. 103608 e 103609;

IX – 02 (dois) switch TP Link, patrimoniados sob os nrs. 103610 e 103611;

X – 02 (duas) impressoras Epson, patrimoniadas sob os nrs. 103612 e 103613;

XI – 01 (uma) caixa de som TRC 336 com microfone, patrimoniadas sob o n.º 103614;

XII – 05 (cinco) caixas de som portátil Almotex, patrimoniadas sob os nrs. 103615, 103616, 103617, 103618 e 103619;

XIII – 32 (trinta e dois) monitores LED 19" marca: World PC, patrimoniadas sob os nrs. 103743, 103744, 103747, 103748, 103749, 103750, 103751, 103752, 103753, 103754, 103755, 103756, 103757, 103758, 103759, 103760, 103761, 103762, 103763, 103764, 103765, 103766, 103767, 103768, 103769, 103770, 103771, 103772, 103773, 103774, 103775 e 103776;

XIV – 32 (trinta e dois) microcomputadores CPU – marca: World PC, patrimoniadas sob os nrs. 103745, 103746, 103777, 103778, 103779, 103780, 103781, 103782, 103783, 103784, 103785, 103786, 103787, 103788, 103789, 103790, 103791, 103792, 103793, 103794, 103795, 103796, 103797, 103798, 103799, 103800,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

103801, 103802, 103803, 103804, 103805 e 103806.

XV – 02 (dois) roteadores 4 antenas TP Link, patrimoniados sob os nrs. 103956 e 103957.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os bens, objetos desta doação, somente poderão ser utilizados para os fins do donatário beneficiado, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali, responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção dos bens, objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUARTA: Os bens móveis doados, através do presente instrumento, deverão ter suas “baixas” efetuadas na relação patrimonial do Município de Erechim.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Termo de Doação.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, de junho de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Presidente do Círculo de Pais e Mestres do Colégio
Estadual Haidée Tedesco Reali.

VERENICE TERESINHA LIPSCH,
Secretária Municipal de Educação.

Testemunhas:

CPF n.º _____

CPF n.º _____